



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.279, DE 21 DE JUNHO DE 2018 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2582 - Ambulância I, na Lei nº 5.120, de 11 de julho de 2017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2018.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.279, DE 21 DE JUNHO DE 2018
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2018

Valores expressos em R\$ milhares médios/2018

ACRÉSCIMO

Programa: 1001 - Atenção Básica

Objetivo:- Aquisição de 01 (uma) Ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde

Índice mais recente	Índice Final PPA	Índice Final PPA		
		Despesas Correntes	Desp. Capital	
Ação	Meta física 2018	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
Fdo Saúde	1	0	80	80
Total do Acréscimo				
80				
RECURSOS ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADADO CONVÊNIO AQUISIÇÃO AMBULÂNCIA I				
Discriminação				
Recursos através do Excesso de Arrecadação Convênio Aquisição Ambulância I				
		2018		Total
		80		80

Justificativa das Modificações:

Acréscimos dos valores para atender o Convênio com Aquisição de 01 (uma) Ambulância I

